

PODER JUDICIÁRIO – JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PROAD Nº.2929/2021

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.



SOLICITANTE: Seção de Biblioteca

OBJETO: Aquisição de material bibliográfico para atender às necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região

CONTRATADA: SK DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS EPP (CNPJ: 36.718.488/0001-34)

VALOR TOTAL: R\$ 4.842,14 (quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos)

Considerando a necessidade de se proceder à contratação em tela, conforme justificado no doc. 1;

Considerando o Parecer TRT7.DG.CJA nº. 324/2021 (doc. 73) pela legalidade da contratação direta;

Considerando que a empresa apresenta todas as regularidades fiscais e cumpre todos os requisitos de habilitação (docs. 73/95);

Considerando o reconhecimento da situação de dispensa para a contratação (doc. 101) e a homologação da dispensa eletrônica, conforme documento (doc. 102);

Considerando a disponibilidade orçamentária para atender a presente despesa (doc. 55);

Considerando, ainda, a delegação de competência ao Diretor-Geral, constante do Ato TRT7 nº 58/2021, sugiro a RATIFICAÇÃO da dispensa eletrônica de licitação para a contratação da empresa SK DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS EPP (CNPJ: 36.718.488/0001-34), no valor total de R\$ 4.842,14 relativa à aquisição de material bibliográfico para atender às necessidades do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

Fortaleza (CE), 18 de agosto de 2021.

MARIA WANDERLENE LIMA SILVA

Técnica Judiciária – TRT7/DG

DECISÃO TRT7.DG Nº. 290/2021

RATIFICO a dispensa eletrônica de licitação, nos termos acima sugeridos.

À Divisão de Orçamento e Finanças - SPO, para emitir a nota de empenho respectiva.

Ato Contínuo, à Seção de Conformidade de Registro de Gestão para análise da Conformista.

Em seguida, à Seção de Biblioteca para juntar declaração, com a máxima brevidade possível, indicando, ainda, os servidores para gestão/fiscalização e respectivos substitutos da presente contratação, que atendam aos requisitos contidos no art. 46, da Resolução

TRT7 8/2019.

Fortaleza (CE), 18 de agosto de 2021.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral/Ordenadora de Despesa